

LEI N° 997 – A de 28 de Junho de 2000.

Dispõe sobre utilidade pública.

A Câmara Municipal de Francisco Sá, Estado de Minas Gerais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica declarada de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA LAGOANO**, com sede nesta cidade, à praça Jacinto Silveira, 169, CNPJ: 21.347.901/0001-24.

Art. 2º- A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento desta Lei pertencerem que a cumpram, e a façam cumprir tão inteiramente como nele se contém e declara.

Prefeitura Municipal de Francisco Sá, 28 de Junho de 2000.



Antônio Soares Dias,
Prefeito Municipal.